



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº: 6.807, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Altera a delimitação da RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO, localizada no Distrito de Conceição de Monte Alegre, neste Município.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 70, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, que atribui a competência privativa à Prefeita para dar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.060, de 15 de março de 1999, que autorizou a alteração de denominação da Rua Washington Luiz, do Distrito de Conceição de Monte Alegre, para Rua Emiliano Vieira de Carvalho;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.328, de 10 de setembro de 2018, que regulamenta o Cadastro de Logradouros e Bairros (CADLOG) da Sede e dos Distritos do Município;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a delimitação da RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO, localizada no Distrito de Conceição de Monte Alegre, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A nova delimitação da Rua Emiliano Vieira de Carvalho "Tem início na Rua Geraldo Nicolau, de onde segue sentido leste até encontrar a margem direita da Rodovia SP-421; daí segue cruzando a Faixa de Domínio da Rodovia SP-421, até alcançar o lado esquerdo da referida Rodovia SP-421; finalmente, continua no mesmo sentido em linha reta até atingir o lado oposto do Cemitério do Distrito de Conceição de Monte Alegre, final do perímetro urbano"; conforme croqui e memorial descritivo que acompanham este decreto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

- I - a instalação de placas denominativas no referido logradouro público;
- II - a atualização do CADLOG (Cadastro de Logradouros e Bairros);



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

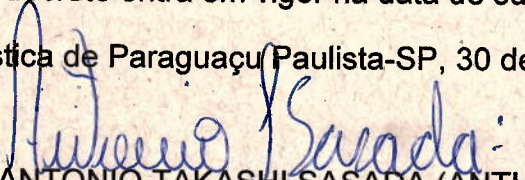
Decreto nº 6.807, de 30 de agosto de 2021 Fls. 2 de 2

III - a comunicação e envio de cópias deste decreto às concessionárias de água e esgoto, energia elétrica e telefonia, empresa de envio e entrega de correspondências, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, órgão municipal de obras e serviços públicos, empresas de serviços online de GPS (Sistema de Posicionamento Global) e outras.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de agosto de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 02/09/2021 Edição 1410.3
Visto do servidor responsável: 

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo a delimitação da RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO, situada no Distrito de Conceição do Monte Alegre, município de Paraguaçu Paulista - SP, propriedade do Município da Estância Turística de Paraguaçu - SP, que após PROLONGAMENTO, passa a ter o seguinte roteiro:

Tem início na Rua Geraldo Nicolau, de onde segue sentido leste até encontrar a margem direita da Rodovia SP-421; daí segue cruzando a Faixa de Domínio da Rodovia SP-421, até alcançar o lado esquerdo da referida Rodovia SP-421; finalmente, continua no mesmo sentido em linha reta até atingir o lado oposto do Cemitério do Distrito de Conceição de Monte Alegre, final do perímetro Urbano.

Paraguaçu Paulista – SP, 24 de Agosto de 2021.



Resp. Téc.: André Felipe de Andrade
Técnico em Agrimensura
CRT: 4109249589-4



a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Rita de Cássia Valarelli Amaral;

Suplente: Áurea Maria Oliveira;

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: RONALDA ROSA DA SILVA;

Suplente: Kamila Castro P. Jamil;

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias (AIDS):

Titular: Eliana Aparecida Gonçalves;

Suplente: Sueli Mendes Aleixo;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Ataíde da Cruz Neves;

Suplente: Marclio Vieira de Freitas;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;

Suplente: Maurício Machado;

h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: José Lopes;

Suplente: Manuel Amílcar dos S. Queiroz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de agosto de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.807, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Altera a delimitação da RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO, localizada no Distrito de Conceição de Monte Alegre, neste Município.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 70, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, que atribui a competência privativa à Prefeita para dar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.060, de 15 de março de 1999, que autorizou a alteração de denominação da Rua Washington Luiz, do Distrito de Conceição de Monte Alegre, para Rua Emiliano Vieira de Carvalho;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.328, de 10 de setembro de 2018, que regulamenta o Cadastro de Logradouros e Bairros (CADLOG) da Sede e dos Distritos do Município;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a delimitação da RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO, localizada no Distrito de Conceição de Monte Alegre, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A nova delimitação da Rua Emiliano Vieira de Carvalho "Tem início na Rua Geraldo Nicolau, de onde segue sentido leste até encontrar a margem direita da Rodovia SP-421; daí segue cruzando a Faixa de Domínio da Rodovia SP-421, até alcançar o lado esquerdo da referida Rodovia SP-421; finalmente, continua no mesmo sentido em linha reta até atingir o lado oposto do Cemitério do Distrito de Conceição de Monte Alegre, final do perímetro urbano", conforme croqui e memorial descritivo que acompanham este decreto.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 02 de Setembro de 2021

Ano I | Edição nº 141

Página 4 de 5

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

I - a instalação de placas denominativas no referido logradouro público;

II - a atualização do CADLOG (Cadastro de Logradouros e Bairros);

III - a comunicação e envio de cópias deste decreto às concessionárias de água e esgoto, energia elétrica e telefonia, empresa de envio e entrega de correspondências, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, órgão municipal de obras e serviços públicos, empresas de serviços online de GPS (Sistema de Posicionamento Global) e outras.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de agosto de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Anexos estarão disponíveis no Portal da Prefeitura, na página de Legislação, no seguinte link:
<https://eparaguacu.sp.gov.br/legislacao>)

PE 019/2021 - Aquisição de móveis e utensílios para os departamentos municipais.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 019/2021, que tem como objetivo registro de preços, para aquisição de móveis e utensílios para os departamentos municipais, o início da sessão de abertura será no dia 23/09/2021, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 01 de setembro de 2021.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PE 025/2021 - Aquisição de materiais descartáveis, para embalar, manipular e servir alimentos, para o Departamento de Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 025/2021, que tem como objetivo registro de preços, para aquisição de materiais descartáveis, para embalar, manipular e servir alimentos, para o Departamento de Assistência Social, o início da sessão de abertura será no dia 21/09/2021, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 01 de setembro de 2021.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PP 041/2021 - Aquisição de materiais, (proteção individual, ferramentas e manutenção), para setor de jardinagem.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (PRESENCIAL), n.º 041/2021, que tem como objetivo registro de preços, para aquisição de materiais, (proteção individual, ferramentas e manutenção), para setor de jardinagem, o início da sessão de abertura será no dia 17/09/2021, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

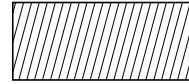
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 01 de setembro de 2021.



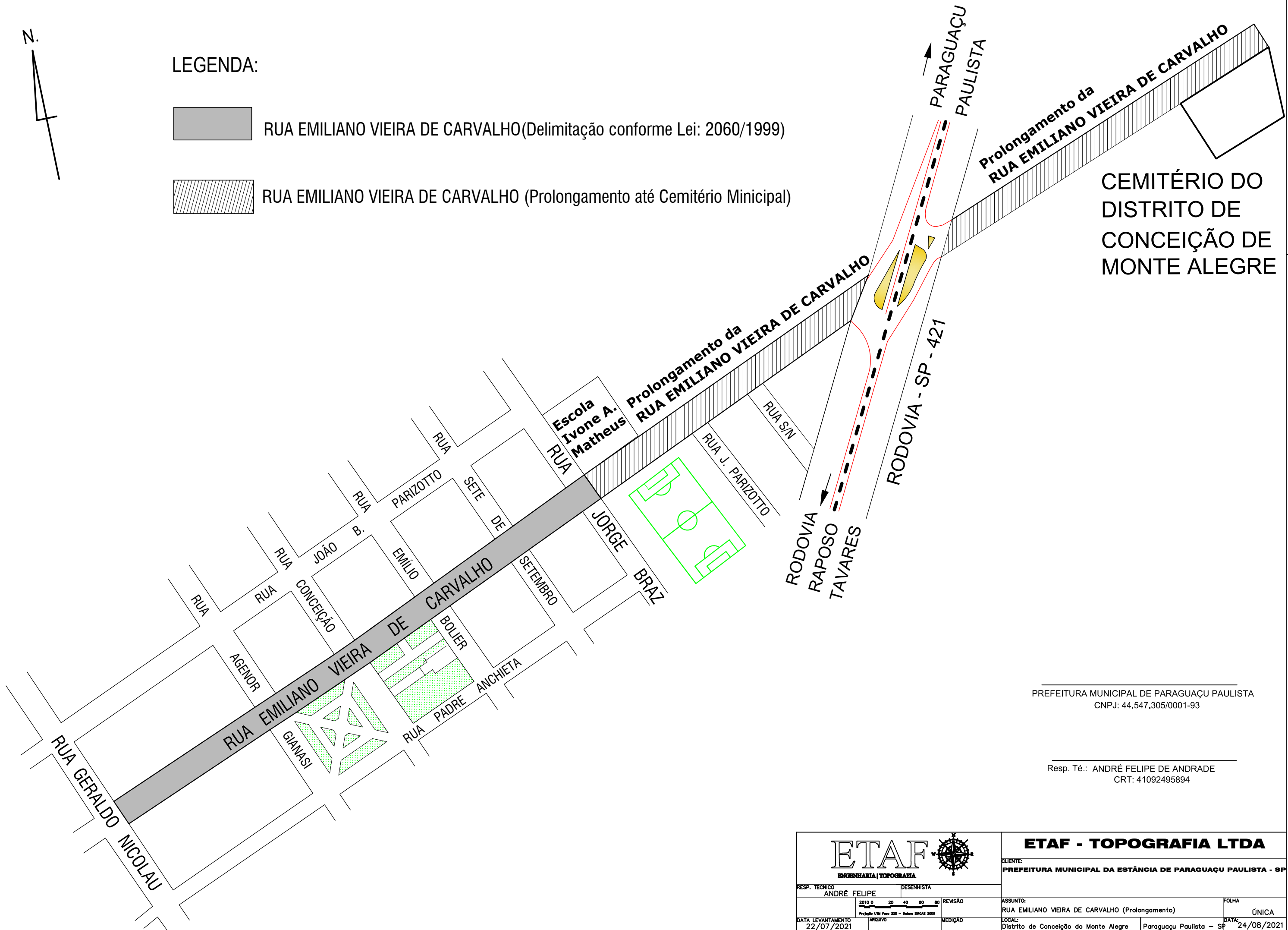
LEGENDA:



RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO (Delimitação conforme Lei: 2060/1999)




RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO (Prolongamento até Cemitério Municipal)



CEMITÉRIO DO
DISTRITO DE
CONCEIÇÃO DE
MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ: 44.547.305/0001-93

Resp. Té.: ANDRÉ FELIPE DE ANDRADE
CRT: 41092495894

ETAF 
ENGENHARIA | TOPOGRAFIA

RESP. TÉCNICO: ANDRÉ FELIPE
DESENHISTA: [blank]

2010 0 20 40 60 80 REVISÃO
Projeto UTM Fuso 228 - Datum BRNAS 2000

DATA LEVANTAMENTO: 22/07/2021 ARQUIVO: [blank] MEDIÇÃO: [blank]

ETAF - TOPOGRAFIA LTDA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

ASSUNTO: RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO (Prolongamento) FOLHA: ÚNICA

LOCAL: Distrito de Conceição do Monte Alegre Paraguaçu Paulista - SP DATA: 24/08/2021